



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04


REQUERIMENTO Nº 051/2021

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado os Pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, bem como, dos prazos regimentais, em conformidade com o inciso III, do § 1º do art. 147, do nosso Regimento Interno, a Emenda Supressiva nº 001/2021, que suprimem a frase “inclusive contratos de gestão” do art. 3º, os art. 4, 8, 11 e 12 e a frase “os Secretários Municipais e” do inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 08/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, a matéria deverá ser apreciada, em regime de urgência, na sessão do dia 17 de agosto do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 17 de agosto de 2021.

Leitura-se na ordem do dia
presente Sessão


Em 17/08/2021


Presidente

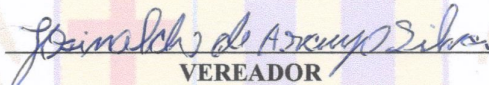
APROVADO

Em 17/08/2021

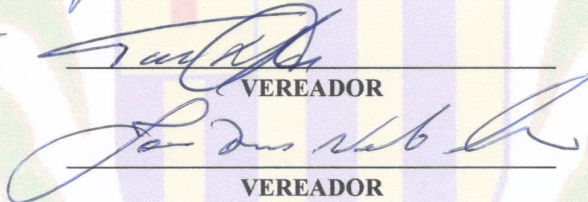

Presidente


GILCELIO OLIVEIRA PONTES
VEREADOR

VEREADOR


VEREADOR

VEREADOR


VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Para justificar o presente Requerimento, tomamos por base o fato de que a Emenda visa alterar um Projeto de Lei que já foi lido na sessão passada o qual já é do conhecimento de todos os pares desta Casa.

Portanto, consideramos indispensável à apreciação da Emenda Supressiva nº 001/2021, na sessão desta noite em caráter de urgência.

Desta forma, se faz necessário que este Requerimento, seja aprovado, dando assim condições legais para que o Projeto em referência neste Requerimento, possa ser discutido e votado na sessão de hoje.
(Emenda).

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195